



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 55/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de julho de 2022

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 12/07/2022 a 10/08/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 9º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, para ocupar a Presidência do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, durante o período de 12/07/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 12/07/2022 11:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27407

Código de Autenticação: eaa8fcb027



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060